

**PORTARIA CFESS Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 2026.**

Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

**A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS),** no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

**Considerando** a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

**Considerando** a deliberação da 271ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as conselheiras para integrarem a Comissão de Orientação e Fiscalização - Cofi;

**Considerando** a deliberação da 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO do CFESS, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação da coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização-Cofi;

**Considerando** o disposto no parágrafo único do artigo 51 da Resolução CFESS 469/2005, que estabelece que a designação dos integrantes das Comissões de caráter regimental é de competência do Conselho Pleno e será regulamentada por Portaria;

**Considerando** a Portaria Cfess nº 17, de 13 de julho de 2023, que designa a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

**Considerando** a Portaria Cfess nº 39, de 14 de novembro de 2023, que alterou a composição da Cofi, em razão de deliberação da 277ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada de 9 a 11 de novembro de 2023, que indica a Conselheira Larissa Gentil Lima para compor a Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais desta entidade;

**Considerando,** a exoneração, a pedido, da assistente social Ana Cristina Muricy de Abreu do Cargo Comissionado de Assessora em Serviço Social do Cfess;

**Considerando** a indicação da assistente social Clarisse Maria da Conceição, Assessora em Serviço Social, para compor a assessoria da Comissão de Orientação e Fiscalização do Cfess;



Considerando a Portaria Cfess nº 26, de 1 de abril de 2024, que altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Cfess, em razão da licença do assistente social Ubiratan de Souza Dias Junior, eleito conselheiro 2º suplente da gestão 2023-2026, integrante da da Cofi/Cfess;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.072, de 4 de junho de 2024, que reordena a Gestão 2023-2026, em razão do retorno às atividades do respectivo cargo o conselheiro 2º Suplente, Ubiratan de Souza Dias Junior, correspondendo ao período de 15 de março a 2 de junho de 2024;

Considerando a deliberação da 284ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 06 e 09 de junho de 2024, de o Conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior compor a Comissão de Orientação e Fiscalização do Cfess;

Considerando a Portaria CFESS nº 41, de 14 de junho de 2024, que Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

Considerando a Resolução CFESS nº 1.123, de 8 de janeiro de 2026, que reordenou os cargos de seis Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, a fim de concorrerem ao pleito eleitoral para o CFESS, triênio 2026-2029: Marciângela Gonçalves Lima(vice-presidente), Alana Barbosa Rodrigues (2ª secretária), Larissa Gentil Lima (2ª tesoureira), e das conselheiras suplentes Mirla Cisne Álvaro, Karen Albini e Iara Vanessa Fraga de Santana;

Considerando a deliberação da 302ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que definiu, provisoriamente, a Coordenação de Orientação e Fiscalização, até o retorno das conselheiras desincompatibilizadas;

Considerando que não houve interposição de recurso à Comissão Nacional Eleitoral (CNE) referente ao resultado da eleição da chapa “Estrada de fazer o sonho acontecer”, para o triênio 2026-2029, as conselheiras desincompatibilizadas assumem seus cargos e funções originais, a partir de 26 de março de 2026 até à data da posse da nova gestão eleita;

Considerando a aprovação desta Portaria na 306ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 23 a 26 de abril de 2026;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 17, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:





**Art. 1º** Designar a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização, que passa a contar com as seguintes integrantes:

**Componentes**

Marciângela Gonçalves Lima - Coordenação  
Jussara de Lima Ferreira  
Emilly Pereira Marques  
Angelita Rangel Ferreira  
Ubiratan de Souza Dias Junior

**Assessorias:**

Clarisse Maria da Conceição – Assessoria em Serviço Social  
Natália de Assis Faraj – Assessoria Jurídica

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

**Art. 3º** Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

**KELLY RODRIGUES MELATTI**  
Presidente do CFESS

